



# ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS

## **A RELATIVA INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE CIVIL À LUZ DAS NORMAS QUE OS EFETIVAM**

Natalia Kudo da Silva Sá (G-UEMS)

Juliano Gil Alves Pereira (UEMS)

O presente texto visa demonstrar que os direitos da personalidade civil de uma pessoa, entendidos como os direitos subjetivos da pessoa de defender o que lhe é pertencente, como a integridade física, intelectual e moral, podem ser objeto de relações jurídicas. Para tanto, utilizou-se de pesquisa bibliográfica. A Constituição Federal traz amparo aos direitos da personalidade no artigo 5º, dizendo que a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem das pessoas são invioláveis e conseqüentemente possui o direito assegurado à indenização por qualquer dano material ou até mesmo moral que decorre dessa violação. Nessa linha, o Código Civil possui um capítulo inteiro dedicado aos direitos da personalidade para resguardá-los, disciplinando os atos de disposição do próprio corpo (artigos. 13 e 14, C.C.), o direito a não- submissão a tratamento médico de risco (art.15, C.C.), o direito ao nome e ao pseudônimo (artigos. 16 a 19, C.C.), a proteção à palavra e à imagem (art.20, C.C.) e por fim a proteção a intimidade (art. 21, C.C.). Vale ressaltar ainda, algumas características dos direitos da personalidade, como o absolutismo, a não-limitação, a imprescritibilidade, a impenhorabilidade, a não sujeição à desapropriação, a vitaliciedade e por fim, a intransmissibilidade e irrenunciabilidade, as únicas com previsão expressa em lei e consideradas com maior relevância. Juntas, tem como consequência a indisponibilidade dos direitos da personalidade. Entretanto, à luz de uma interpretação segundo a Constituição, essa indisponibilidade não é absoluta, mas sim relativa, pois alguns atributos da personalidade admitem cessão, como por exemplo, a imagem, que pode ser explorada comercialmente a título gratuito ou oneroso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos da Personalidade; Direito Civil; Constituição Federal.



# ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS